



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 25 de fevereiro de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4717



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 007/2026)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 008/2026)	4
DECRETO (Nº 035/2026)	6
DECRETO (Nº 036/2026)	8
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2026)	11
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2026)	12
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
ATOS OFICIAIS	13
PORTARIA (Nº 056/2026)	13
PORTARIA (Nº 057/2026)	14
PORTARIA (Nº 058/2026)	15
PORTARIA (Nº 059/2026)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 007/2026)



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

DECRETO FINANCEIRO Nro.: 7 de 25 de fevereiro de 2026

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O (A) Prefeito (a) Municipal de AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 799 de 18 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no valor de **R\$ 365.091,13 (trezentos e sessenta e cinco mil, noventa e um reais e treze centavos)** na forma indicada no Anexo;

Art.2º - As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto no Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas, devem ser devidamente registradas no Sistema de Acompanhamento Orçamentário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARGOSA de 25 de fevereiro de 2026.


GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal - Mat.00666316



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Extrato de Alteração Orçamentária

Exercício: 2026 - Mês: Fevereiro

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei.: 799/2025 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026			
Ato...:7/2026 Data: 25 de fevereiro de 2026			
Tipo: Decreto			
Movimento: Movimentação de Crédito			
Recurso: ANULACAO DE DOTACAO			
Unidade:0501-501-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO,FINANÇASEDESENVIMENTOINSTITUCIONAL			
PA: 2015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL			
04 122 0002 33909200/ 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	11.451,00	0,00
04 122 0002 33903900/ 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	11.451,00
Total do PA:		11.451,00	11.451,00
Total do PA:		11.451,00	11.451,00
Unidade:0601- 601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE			
PA: 2016 - GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE			
15 122 0003 33909200/ 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00	0,00
15 122 0003 33903000/ 15000000	Material de Consumo	0,00	35.000,00
Total do PA:		35.000,00	35.000,00
Total do PA:		35.000,00	35.000,00
Unidade: 0701 - 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PA: 2080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12 367 0004 31900400/ 15401070	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00	0,00
12 367 0004 31901100/ 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	300.000,00
Total do PA:		300.000,00	300.000,00
Total do PA:		300.000,00	300.000,00
Unidade: 0801 - 801-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PA: 2037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 122 0006 33909200/ 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	14.640,13	0,00
10 122 0006 33903900/ 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	14.640,13
Total do PA:		14.640,13	14.640,13
Total do PA:		14.640,13	14.640,13
PA: 2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
10 301 0006 33909200/ 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00
10 301 0006 33903900/ 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
Total do PA:		3.000,00	3.000,00
Total do PA:		3.000,00	3.000,00
Unidade: 1002 - 1002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PA: 2061 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 122 0011 33909200/ 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00
08 122 0011 33903900/ 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total do PA:		1.000,00	1.000,00
Total do PA:		1.000,00	1.000,00
Total da Unidade:		365.091,13	365.091,13
Total da Lei/Ato/Unidade/PA:		365.091,13	365.091,13

DECRETO FINANCEIRO (Nº 008/2026)



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

DECRETO FINANCEIRO Nro.: 8 de 25 de fevereiro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providência.

O (A) Prefeito (a) Municipal de AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 810 de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **2.901.252,83 (dois milhões, novecentos e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)** para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo.

Art.2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, serão provenientes do Superávit Financeiro apurado conforme anexo.

Art.3º- As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 25 de fevereiro de 2026.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

AMARGOSA de 25 de fevereiro de 2026


GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal - Mat.00666316



MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Extrato de Alteração Orçamentária

Exercício: 2026 - Mês: Fevereiro

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei.: 810/2025 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026			
Ato.:8/2026 Data: 25 de fevereiro de 2026			
Tipo: Decreto			
Movimento: Crédito Adicional			
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO			
Unidade: 0601-601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE			
PA: 1004 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
15 451 0003 33909300/ 27000000 Indenizações e Restituições		309.631,56	0,00
Total do PA:		309.631,56	0,00
PA: 2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
26 451 0003 33903900/ 27520000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.000,00	0,00
Total do PA:		16.000,00	0,00
Total do PA:		325.631,56	0,00
Unidade: 0801 - 801-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PA: 1018 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
10 301 000644905100/ 27540000 Obras e Instalações		503.032,31	0,00
Total do PA:		503.032,31	0,00
Total do PA:		503.032,31	0,00
Unidade: 0901 - 901-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PA: 1015 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS			
26 782 0007 44905100/ 27540000 Obras e Instalações		172.588,96	0,00
Total do PA:		172.588,96	0,00
PA: 2056 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS			
26 782 0007 44905200/ 27540000 Equipamentos e Material Permanente		1.900.000,00	0,00
Total do PA:		1.900.000,00	0,00
Total do PA:		2.072.588,96	0,00
Total da Unidade:		2.901.252,83	0,00
Total da Lei/Ato/Unidade/PA:		2.901.252,83	0,00

DECRETO (Nº 035/2026)



GP.GAB

DECRETO Nº 035, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece a abertura de Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades administrativas cometidas pela empresa contratada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o teor da Notificação Administrativa, publicada no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2026, tendo como objeto a inexecução contratual, diante da não apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa devidamente válidas junto aos Fiscos Federal, com vistas a comprovar a manutenção das condições de habilitação, obrigatória pela legislação de regência, sem qualquer razão plausível.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei 14.133/2021, especialmente em seus Arts. 155 a 158, no Decreto nº 62 de 10 de agosto de 2023, especialmente em seus Arts. 158 a 160, no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025/SRP e Ata de Registro de Preços nº 006/2025.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, justifica-se a abertura do presente procedimento administrativo.

DECRETA:

Art. 1º. Instaurar o presente Processo Administrativo, para apurar possíveis infrações do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025/SRP e Ata de Registro de Preços nº 006/2025, com a consequente aplicação das sanções previstas no Edital e na Lei 14.133/21, em face da empresa **FANS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.262.971/0001-96.

Art. 2º. Nomeie-se os servidores LEANDRO LEAL DA ANUNCIAÇÃO e SILAS TALMOM MIRANDA SANTANA para secretariarem este feito, e a Sra. NELIA ROQUE DOS SANTOS, para coordená-lo, conforme Decreto 022 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 25/02/2026, às 16:40, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000338787** e o código CRC **6FCA6804**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00002320/2026-81

DECRETO (Nº 036/2026)



GP.GAB

DECRETO Nº 036 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Homologa os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Amargosa- CAE, para o mandato do quadriênio 2026/2030.

O **PREFEITO DO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art 1º. Fica homologado os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Amargosa - CAE, para o mandato do quadriênio 2026/2030, com a seguinte composição e representação:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Larissa da Silva Santos

Secretaria Municipal de Educação

Suplente: Elizana Souza Silva dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DISCENTES

Titular: Ivete Brandão da Cruz

APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – Núcleo Amargosa/BA

Suplente: Juliane Queiroz Muniz

APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – Núcleo Amargosa/BA

Titular: Jéssica de Jesus Santos

Representação dos Discentes

Suplente: Maurina Maia dos Santos

Representação dos Discentes

REPRESENTAÇÃO DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Larissa de Jesus Santos

Representação dos Pais de Alunos

Suplente: Ivana dos Santos Queiroz Pereira

Representação dos Pais de Alunos

Titular: Lêda dos Santos Rodrigues

Representação dos Pais de Alunos

Suplente: Claudia Alves Oliveira

Representação dos Pais de Alunos

REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E OUTRAS ENTIDADES CIVIS

Titular: Geysa Conceição de Santana

Representação da Associação de Moradores do Bairro da Santa Rita

Suplente: Gabriela Santana e Silva

Representação da Associação de Moradores do Bairro da Santa Rita

Titular: Anilvia dos Santos Pedra Pereira Pimentel

Representação da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Região do Gentio

Suplente: Josinalva de Jesus Santos

Representação da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Região do Gentio

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 25/02/2026, às 17:03, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000338876** e o código CRC **819AA163**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00003501/2026-24

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2026

Processo 2901007.00003180/2026-68

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **02/03/2026**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2026/33>, **PNCP:** 13825484000150-1-000033/2026, **OBJETO:** Aquisição de absorventes higiênicos descartáveis para atender às eventuais demandas das unidades escolares dos anos finais através da Secretaria de Educação, bem como das demais secretarias municipais, mediante Sistema de Registro de Preços.

Informações através do e-mail: seafi.comp@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3512-7811, ramal 4127.

Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2026 (SIM 2665/2026)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00002123/2026-61**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2026 (SIM 2665/2026)**, para “**Aquisição de fardamento para os agentes de saúde**”, junto à empresa: **SANE PROPAGANDA E UNIFORMES LTDA, CNPJ 05.381.128/0001-66**, com valor global de **R\$ 5.024,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 25/02/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 056/2026)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 056 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Mara Fabiana Machado Sales da
Cruz Ferreira e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº. 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **MARA FABIANA MACHADO SALES DA CRUZ FERREIRA**, TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula nº 663492, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida terá início em 02 de março de 2026 e findará em 31 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2026

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 057/2026)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 057 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido a Sra. **VANDILEA DOS SANTOS PASSOS PEREIRA**, portadora do CPF 020.***.***-63, do Cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei complementar nº. 010 de 24 de maio de 2006, código ESG - 045.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2026.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2026

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 058/2026)



PORTARIA, SEAFI SUGEP N.º 58 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **DANILO VIGAS BARBOSA**, matrícula nº 662324, para exercer interinamente a função de Inspetor da Guarda Civil Municipal durante o período de afastamento do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 059/2026)



PORTARIA, SEAFI SUGEP N.º 59 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre a designação de
servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **HELENY ANDRADE NUNES**, portadora da matrícula nº 64766, para exercer a função de vice-diretora 20(vinte) horas semanais da Escola Municipal Almeida Sampaio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal